



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

EMPRESA: SELBETTI TECNOLOGIA SA

PEDIDO:

1. Em análise ao edital ao item ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA / OBSERVAÇÕES PARA O LOTE: "2- Serviço de monitoramento e gestão de impressão (servidor de impressão) deverá ser fornecido com o parque de impressão, para controle e bilhetagem das impressões;". Hoje as soluções de bilhetagem podem ser implantadas em nuvem ou em rede local (máquina física ou virtual). O edital não deixa claro o formato de implantação. Entendemos que a CONTRATANTE tem essa estrutura de servidor preparada para receber a solução de bilhetagem. Em nosso entendimento a CONTRATANTE fornecerá esse ambiente, ficando de responsabilidade da CONTRATADA o licenciamento da solução com a implantação e configuração. Está correto nosso entendimento?
2. Em análise ao edital e seus anexos não foi informado a voltagem dos locais de instalação. Qual voltagem dos locais de instalação (110v ou 220v)? Se a voltagem for 220v, no nosso entendimento a CONTRATANTE fornecerá os transformadores compatíveis com as especificações dos equipamentos solicitados. Está correto nosso entendimento?
3. Em análise ao edital ao item ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA / nos itens 01 / 03 / 05 – especificação: "Resolução de impressão/cópia de 1200 dpi ou superior". A resolução de cópia padrão (optica) nos equipamentos é de 600 x 600 dpi e as resoluções de impressão podem ter variação de até 1200 x 1200 dpi. Em nosso entendimento serão aceitos equipamentos com resolução de cópia de 600 x 600 dpi optica e resolução de impressão 1200x1200 dpi. Está correto nosso entendimento? Caso não seja esse o entendimento deste órgão requer-se a retificação do edital para que seja alterado o requisito nos itens 01, 03 e 05 para "Resolução de impressão de 1200 dpi ou superior e Resolução de cópia de 600 x 600 dpi "
4. Em análise ao edital ao item ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA / nos itens 07 / 09 – especificação: "Resolução de impressão/cópia de 1200 dpi ou superior". Foram declarado resolução de cópia, mas os equipamentos requisitados são para função apenas de impressão. Entendemos que essa definição foi equivocada. Está correto nosso entendimento?
5. Em análise ao edital ao item ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA no item 09 – "Franquia para 1.500 impressões coloridas A3/Mês/equipamento" e ao item 10 – "Cópia excedente colorida A3 de impressora colorida laser A3 – anual.". Encontramos divergências de informações em relação ao item no portal. A descrição do item 10 está "Descrição Detalhada: Papel Cópia Material: Papel Apergaminhado, Comprimento: 297, Largura: 210, Cor: Branca, Gramatura: 30,.". Qual o formato de papel devemos considerar para formatação de proposta, A3 ou A4? Entendemos que todas as impressões produzidas nesse equipamento terão preço único independente de ser monocromático ou colorida e A4 ou A3. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Conforme resposta da Coordenação de TI/SAH, segue:

Pedido de esclarecimento da SELBETTI TECNOLOGIA solicitada segue os itens:

01- 2- Serviço de monitoramento e gestão de impressão (servidor de impressão) deverá ser fornecido com o parque de impressão, para controle e bilhetagem das impressões;

Resposta: Não possuímos estrutura e nem solução para a implantação de nossa parte.

02 - Qual voltagem dos locais de instalação (110v ou 220v)?

Resposta: Nossa rede elétrica para o parque de computadores é 110v

03- Resolução de impressão/cópia de 1200 dpi ou superior

Resposta: Serão aceitos os equipamentos com a resolução de cópia de 600 x 600 dpi óptica e resolução de impressão 1200x1200 dpi.

04- Em análise ao edital ao item ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA / nos itens 07 / 09

Resposta: Estes equipamentos são somente para impressão.

05- Considerar formato A3

CRISTIANO ANTÔNIO